

EMENDA N.º....AO PROJETO DE LEI N.º 101/2023

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 101, de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterada a destinação de parte do imóvel público descrito na matrícula nº 34.198 que deu origem à matrícula 61.607 registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Unai para implantação de Cemitério Público”. (NR).

Unai-MG, 21 de agosto de 2023; 79º da Instalação do Município de Unai.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito